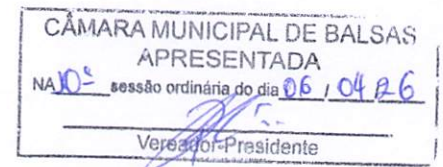




CÂMARA MUNICIPAL DE  
**BALSAS**

ESTADO DO MARANHÃO  
GABINETE DO VEREADOR HIGINO NETO



### INDICAÇÃO Nº 207/2026

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente aquelas previstas no art. 96, alínea "i", e em conformidade com o art. 109 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Balsas, e art. 8º da Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação do Colendo Plenário a presente **INDICAÇÃO**, para que, após sua deliberação, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA, Digníssimo Prefeito Municipal de Balsas/MA, INDICANDO-LHE:

**“A REALIZAÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM A IMPLANTAÇÃO DE FAIXAS DE PEDESTRES NAS PROXIMIDADES DE TODAS AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE BALSAS.”**

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa garantir maior segurança aos estudantes, pais, responsáveis e demais pedestres que transitam nas imediações das instituições de ensino, reduzindo os riscos de acidentes e promovendo a organização do tráfego urbano.

A implantação de faixas de pedestres devidamente sinalizadas, conforme as normas do Código de Trânsito Brasileiro, constitui medida essencial de proteção à vida e à integridade física da população, especialmente em áreas com grande fluxo de crianças e adolescentes.

Destaca-se que compete ao Município promover o adequado ordenamento do trânsito e da circulação urbana, bem como assegurar a segurança dos munícipes, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Diante do exposto, requer-se a atenção do Poder Executivo para a adoção das providências necessárias.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**BALSAS**

ESTADO DO MARANHÃO  
GABINETE DO VEREADOR HIGINO NETO

**PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS, DOMINGOS HOLANDA, 31 DE MARÇO DE 2026.**

---

**HIGINO LOPES DOS SANTOS NETO**  
VEREADOR - REPUBLICANOS